

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11-2022
PROCESSO CILSJ N.º 267/2022**



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS
PROMOCIONAIS PARA O ENCOB 2022**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de bolsas promocionais para o ENCOB 2022.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O CILSJ, enquanto delegatária dos Comitês Lagos São João e Macaé e das Ostras, participará do ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, que acontecerá no município de Foz do Iguaçu – PR, como expositora. O evento tem como objetivo promover a integração entre dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Brasil, fomentar o debate sobre temas de importância nacional para a gestão compartilhada, integrada e sistêmica das águas e, também, promover um espaço para a divulgação de programas e planos de ações em andamento e troca de experiências exitosas na gestão de recursos hídricos.

3. DO PRAZO

3.1. O objeto deverá ser confeccionado e entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da emissão da Autorização de Aquisição, no município de Foz do Iguaçu-PR, local do evento.

3.2. O objeto deste ato deverá ser entregue sem custos ao CILSJ no endereço: Rua Guaratinguetá, 269 - Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu - PR, 85862-030.

3.2. O início do prazo para confecção e entrega dar-se-á imediatamente a partir da Emissão da Autorização de Aquisição

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Para a contratação do serviço objeto deste Termo de Referência o orçamento está previsto nos Contratos de Gestão INEA, conforme detalhamento a seguir:

FONTE: FUNDRHI – Subconta Macaé e das Ostras
PROGRAMA DE TRABALHO: Plano de Investimentos – Contrato de Gestão n.º 01/2012
FONTE: Ações de Diretoria

FONTE: FUNDRHI – Subconta Lagos São João
PROGRAMA DE TRABALHO: Plano de Investimentos – Contrato de Gestão n.º 01/2017
FONTE: Ações de Diretoria

4.2. Para efeito de contratação, o valor máximo global a ser pago será de R\$ 10.411,60 (dez mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11-2022
PROCESSO CILSJ N.º 267/2022**



ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

5.1. Objeto e quantidade.

Item	Descrição do Objeto	QTD
1	Bolsas Promocionais Reutilizáveis (Ecobags)	700

5.2. Especificações:

- Dimensão: 40cmx36cmx11cm(altura x largura x fundo) – Permitida a variação de até 5% (cinco por cento) do tamanho
- Material: *POLIESTER (NYLON ESPECIAL) - COM FOLE*
- Alça de mão
- Impressão Frente e Verso: Colorida e Digital
- Impressão Lateral: 01 (uma) cor e Digital
- Capacidade mínima: 5kg
- A arte terá a dimensão total da bolsa e será enviada posteriormente.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

6.1. A *CONTRATANTE* irá nomear um fiscal para aquisição que verificará se o produto foi entregue dentro dos termos contratados, dispondo de autoridade para determinar a adoção das medidas necessárias à regularização de faltas constatadas.

6. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante envio ao *CONTRATANTE* da Nota Fiscal.

7.2. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal, mediante atesto de um dos fiscais da aquisição.

7.2.1. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, cheque nominal ou transferência bancária para conta corrente em nome da empresa contratada.

7. DO REAJUSTE

8.1. Não haverá reajustes para essa aquisição.

8. DAS ALTERAÇÕES

9.1. A aquisição será firmada com base na Resolução INEA n° 160/2018 não sofrendo alterações.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 11-2022
PROCESSO CILSJ N.º 267/2022**



- 10.1. Entregar o objeto em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência e com os termos da proposta de preços.
- 10.2. Realizar a entrega sem custo adicional para a *CONTRATANTE*.
- 10.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste ato.
- 10.4. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de idoneidade exigidas neste Ato Convocatório.
- 10.5. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que se mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao *CONTRATANTE*.
- 10.6. Refazer, sem custo para o *CONTRATANTE*, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da *CONTRATADA*.
- 10.7. Responsabilizar-se por todas as quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste ato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Pagar a importância correspondente à aquisição dentro das condições estabelecidas no termo de referência.
- 11.2. Acompanhar e fiscalizar a aquisição, através de funcionário(a) especialmente designado que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o objeto.
- 11.3. Considerar todos os procedimentos e princípios estabelecidos pela Resolução INEA nº 160/2018, de 11 de dezembro de 2018, e suplementarmente, pela Lei Federal nº 8.666/1993.

11. DO RECEBIMENTO

- 12.1. O recebimento dar-se-á pela emissão do Termo de Recebimento do Objeto, em caráter definitivo pela *CONTRATANTE*.

12. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 13.1. A seleção de propostas será realizada em conformidade com a Resolução INEA nº 160 de 11 de dezembro de 2018 e nos casos omissos a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 14.1. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Executiva de Entidade Delegatária pelo e-mail: selecaoodepropostas@cilsj.org.br.